



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 04/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às oito horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se a Superintendente do IPREMT, e os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência do conselheiro Gilberto Fávero e secretariando, a conselheira Eliana Zilda Aparecida Barelli Ribeiro e com a presença dos conselheiros que assinaram o livro de frequência, constou-se a ausência justificada dos Conselheiros: **FERNANDO ANDRE APIS, ELISABETE ZANESCK BAGLIOTI**, Ana Lucia Sales Teodoro da Silva e Luciana Mattosinho. Presente também o Assessor Jurídico do IPREMT e dos aposentados Marco Antonio Tafuri e Aparecida Regina Costa. Na ordem do dia foram tratados os seguintes assuntos: 1) Realizada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária 01/2025, com a seguinte alteração: o valor devido pela Prefeitura Municipal a título de repasse das contribuições previdenciárias é de R\$ 740.914,13 mil, ao invés de R\$ 634.780,42 como constou na ata anterior, sendo a alteração aprovada pelos presentes. 2) A superintendente agradece a presença dos aposentados. 3) Informa ainda que os atrasos no pagamento das contribuições devidas pela Prefeitura vem gerando prejuízos não apenas para o RPPS como também para as instituições que dependem dos repasses. Conforme já decidido pelo Conselho na reunião extraordinária, os valores que estão aplicados não podem ser retirados, inclusive por questões contábeis, conforme informado pelo auditor do TCE, sr. Francisco em telefonema realizado com a Superintendência nesta semana. Os conselheiros decidiram que este procedimento deve permanecer, ou seja, não se retira valores aplicados para cobrir pagamento de folha de aposentados. 4) A Superintendente informa que em relação aos parcelamentos, há R\$ 4.496.159,93 em atraso de janeiro a maio. 5) O conselho deliberou, por unanimidade que caso os repasses dos parcelamentos não sejam realizados até dia 29, será oficiado o banco para que se proceda ao bloqueio do FPM que consta nos Termos dos Acordos. 6) O Assessor Jurídico traça um panorama sobre a Ação Judicial n. 00012260-86.2009 na qual houve a aceitação de uma perita para fazer o cálculo do montante devido



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

pela Prefeitura. 7) Foi levantado pelo conselheiro Gustavo a possibilidade de vincular o recebimento das contribuições em conta específica da Prefeitura para que o repasse seja compulsório. 8) Neste momento ingressou na reunião o Prefeito Municipal Dr. Fúlvio Zupanni, O Secretário de Finanças Tadeu Giolo e o Secretário de Governo, Paulo Guidorzi. Com a palavra o Prefeito Municipal que informa a ciência sobre o atraso nos parcelamentos e contribuições. Informa sobre a possibilidade de leiloar alguns imóveis para que o saldo seja transferido ao RPPS. Questionado pela conselheira Kátia sobre como equacionar a dívida como o RPPS, o prefeito disse que está tentado inclusive receber créditos federais que poderiam auxiliar. O secretário de finanças informa que os pagamentos de RPV e DEPRE, com sequestros de valores, está dificultando as finanças do município. O Secretário de Finanças disse que pretende regularizar os repasses inclusive parcelamentos até o dia 10 do próximo mês. A Superintendente reforçou que os valores aplicados não podem ser retirados para pagamento de insuficiências em razão de atrasos de repasses. Pelo Presidente do Conselho, foi questionado ao Prefeito o fato de que os servidores ativos estão quase no mesmo número dos servidores inativos. O prefeito disse que está ciente do fato e que está trabalhando para novas contratações. Em seguida o Prefeito agradeceu aos presentes informando que irá se ausentar em razão de outro compromisso, permanecendo na reunião os secretários. 9) Desse modo, em razão do compromisso assumido pelo Prefeito e pelo Secretário de Finanças, os conselheiros deliberam que se deve aguardar o prazo definido para o acerto antes de proceder ao ofício para bloqueio do FPM. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião às 10h com a assinatura da ata por todos os conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

Gilberto Fávero

SECRETÁRIA:

Eliana Zilda Aparecida Barelli Ribeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

MEMBROS:

Antônio de Almeida

Kattia Leandra de Oliveira

Gustavo Alberto Bonelli

Luciana de Jesus Viana Carvalho

Solange Mara Pagliuso

Maura Cristina Tiese de Oliveira